

Proposta sobre Teletrabalho avança em negociações

A proposta da categoria bancária para o trabalho remoto avançou nas negociações realizadas na tarde de quinta-feira (11) com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban). “Tivemos evolução no Teletrabalho que se torna cláusula da CCT. Falta ainda definir pontos importantes, entre eles, ajuda de custo e controle de jornada. A FENABAN deve enviar em breve a redação da cláusula Teletrabalho para ser avaliada pelo Comando Nacional”, explica Reginaldo Breda, presidente do Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região e secretário geral e representante da Feeb SP/MS na mesa do Comando Nacional.

Durante a negociação foi ressaltada a necessidade de se agilizar a resposta sobre a proposta global, com todos os itens da pauta de reivindicações, entregue há quase dois meses. Avanços consolidados.

O **ARTIGO 56** da minuta de reivindicações da categoria é o que trata sobre o trabalho à distância (teletrabalho). Já houve avanços em relação a diversos pontos, como:



- direito de desconexão, com respeito aos períodos de repouso garantidos por força constitucional e infraconstitucional, com certificação específica;
- formalização do contrato;
- igualdade de direitos e de remuneração entre os trabalhadores da modalidade presencial e remota que exerçam a mesma função;
- prevalência dos direitos já estabelecidos nos acordos específicos dos bancos; o fornecimento de vale-transporte proporcional aos dias trabalhados;
- fornecimento de equipamentos e mobiliário para que o trabalhador exerça suas atividades e mantenha sua saúde e segurança;
- possibilidade de ascensão profissional;
- direito de participação em cursos e programas de formação, bem como em atividades de confraternização;
- convocação para atividades presenciais com, no mínimo, 24 horas de antecedência;
- treinamento da chefia para compreensão das

particularidades do regime de teletrabalho;

- manutenção de canais de atendimento às demandas que possam surgir para melhoria do ambiente de trabalho;
- agendamento prévio para manutenção dos equipamentos, quando necessário, que deverá ocorrer exclusivamente durante a jornada normal de trabalho, com custos arcados pela empresa;
- escolha entre trabalho remoto ou presencial a trabalhadoras vítimas de violência doméstica e garantia ao trabalho à distância à trabalhadora separada de seu agressor, judicialmente ou não, mediante sua solicitação expressa.

PRÓXIMAS NEGOCIAÇÕES

18/8 – 16h; 19/8 – 10h (online); 22/8 – 10h (presencial); 23/8 – 14h (presencial); 24/8 – 10h (presencial); 25/8 – 14h (presencial); 26/8 – 10h (presencial).

Rodadas de Negociação

TELETRABALHO

Teletrabalho que se torna cláusula da CCT

SAÚDE

Negociação com Fenaban conquista avanços no combate ao assédio sexual.

Saúde mental do trabalhador

SEGURANÇA

Criação de um Grupo de Trabalho (GT) específico para discutir a questão e elaborar uma nova redação para as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria que tratam sobre segurança bancária.

Portas de segurança nas agências

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Entre as principais demandas da categoria está a reposição da inflação, com de aumento real de 5%, além de ajuste para os vales refeição e alimentação.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Reposição salarial e nas demais verbas: Inflação do período entre 31 de agosto de 2021 e 1º de setembro de 2022 (INPC) mais 5% de aumento real;

- Aumento maior para o VR e VA;
- Garantia dos empregos
- Manutenção da regra da PLR, atualizada pelo índice de reajuste;
- Jornada contratual de 4 dias de trabalho, entre segunda e sexta-feira;
- Fim das metas abusivas;
- Combate ao assédio moral;
- Proteção aos trabalhadores adoecidos;
- Acompanhamento e tratamento de bancários com sequelas da Covid-19.



Assédio Moral Volta a ser Negociado

O Comando Nacional dos Bancários se reuniu com a Federação Nacional dos Bancos na segunda-feira (15), para mais uma negociação. O combate ao assédio moral foi novamente tema do debate. Apesar de mais uma vez os bancos negarem que a causa do adoecimento está relacionada à cobrança excessiva de metas, dados de pesquisa realizada pelos próprios recursos humanos dos bancos comprovam que a categoria bancária é a que mais adoeece.

Os representantes da categoria também levantaram dados da Consulta Nacional respondida em 2022 por mais de 35 mil bancários. De acordo com as respostas, 77% apontaram que a cobrança excessiva pelo cumprimento de metas causam cansaço, fadiga e preocupação constante; outros 54% responderam que causa desmotivação, vontade de não ir trabalhar, medo de estourar; 51% relacionaram a tensão à dor, formigamento nos ombros, braços ou mãos e 44% apontaram crise de ansiedade e pânico.

Sindicato tem saldo positivo em casos de assédio moral no Bradesco e Santander

O Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região recebeu denúncia de assédio moral por parte dos gerentes dos bancos Bradesco Rio Claro e Santander Cordeirópolis, diante dos fatos medidas foram tomadas junto aos bancos e após reuniões o Sindicato obteve êxito nos casos, isso mostra a

força do Sindicato que sempre luta pelos direitos dos bancários e dos trabalhadores.

O Sindicato sempre trabalha a favor dos bancários e trabalhadores nas instituições bancárias, então em casos de assédio busque apoio junto ao Sindicato para que possamos lutar pelos seus direitos.



Vale Alimentação e Vale Refeição ESTÃO COM NOVAS REGRAS

O Senado aprovou na quarta-feira (3) o projeto de lei de conversão (PLV) 21/2022, originário da Medida Provisória (MP) 1.108/2022, aprovada pelos Deputados no mesmo dia.

O texto altera regras dos benefícios Vale-Alimentação (VA) e Vale-Refeição (VR).

Veja o que muda no seu benefício com a implementação da nova lei, que segue para a sanção presidencial.

NOVA LEI PREVÊ SAQUE DE VR OU VA NÃO UTILIZADO PELO TRABALHADOR

A proposta inicial do deputado Paulinho da Força, relator da matéria na Câmara, era para que fosse aberta a possibilidade de pagamento em dinheiro ou saque imediato, em dinheiro, dos valores referentes ao Vale Refeição e Vale Alimentação.

Depois de discussão com os líderes, a proposta foi alterada para que, se não utilizado o saldo por mais de 60 dias, o empregado possa sacar esse valor. Essa é uma garantia para o trabalhador de que, caso não utilize o valor, o saldo não fique bloqueado para esses fins.

A possibilidade do valor do VR ou VA ser convertido em dinheiro traz uma discussão quanto à legalidade dessa medida, uma vez que a lei que regula o PAT estabelece que não pode haver pagamento em dinheiro: "Em tese, a gente vai ter aí um conflito, de uma lei posterior que revoga a lei anterior, mas tem uma questão de especificidade da própria natureza do benefício", explica André de Melo Ribeiro, especialista em Direito do Trabalho.

ADVOGADO FAZ ALERTA PARA AS EMPRESAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA MP

De acordo com André de Melo Ribeiro, essa proposta vai dar o que fa-



lar pois o vale alimentação e o vale refeição fazem parte do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que traz uma série de benefícios fiscais para as empresas: "Entre os benefícios, há a possibilidade de dedução de parcelas desses valores do imposto de renda para pessoa jurídica a ser pago, bem como a isenção ou não incidência de encargos trabalhistas sobre os valores pagos a título desse benefício quando a empresa segue a regulamentação prevista no PAT".

Além disso, o advogado faz um alerta para as empresas: "É necessário as empresas tomarem muito cuidado para não identificarem nessa garantia ou proteção ao trabalhador como uma forma de burlar a legislação, ou usar o carregamento de valores em vale alimentação e vale refeição, em valores muito superiores ao que seria utilizado, pensando já que o trabalhador vai sacar o saldo após 60 dias. Isso pode gerar o descadastramento da empresa do PAT e, nos moldes da própria medida provisória, agora convertida em lei, há multas que variam de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil reais para as empresas e cobranças retroativas de encargos por ela não estar mais enquadrada no PAT", declarou.

Para Melo Ribeiro, a medida é positiva, mas esse cuidado deve ser tomado pelas empresas, que não podem desvirtuar a utilização desse benefício para

que se torne uma forma de pagar qualquer tipo de remuneração ou vantagem para o empregado sem encargos.

Um erro apontado pelo Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), é estabelecer um teto para o pagamento do auxílio-alimentação, que passaria a ter um limite máximo. "Inaceitável a proposta e trabalharemos para que ela seja revista. Contamos com a sensibilidade dos nossos parlamentares para evitar nova tragédia para o setor e para o país", afirma Paulo Solmucci, presidente da Abrasel.

O VALE-ALIMENTAÇÃO SÓ PODERÁ SER USADO PARA COMPRAR ALIMENTOS

Com as novas mudanças estabelecidas, o vale-alimentação e o vale-refeição só poderão ser usados para comprar alimentos em supermercados e padarias ou refeições prontas em restaurantes e outros estabelecimentos credenciados. Antes, alguns trabalhadores usavam esse benefício até para pagar outras contas pessoais, como a TV a cabo, serviços de streaming ou academias.

ACABOU OS DESCONTOS ÀS EMPRESAS

A outra regra estipulada pelo go-

verno é o fim dos descontos às empresas que contratam um determinado fornecedor do vale-alimentação e vale-refeição. Atualmente, as companhias emissoras desse importante benefício concedem generosos descontos às empresas contratantes, na hora de fechar negócio.

Agora esse desconto estará terminantemente proibido.

PROIBIÇÃO DO REPASSE AOS TRABALHADORES

Para compensar os descontos fornecidos às empresas, as organizações emissoras do vale-alimentação e vale-refeição, para não ficarem no prejuízo todos os meses, acabavam cobrando taxas mais altas de restaurantes, padarias e supermercados em geral.

No final das contas, o custo maior era sempre repassado para o trabalhador.

MULTA DE ATÉ R\$ 50 MIL

Para coibir esse repasse indevido e os descontos concedidos às empresas, foi estabelecido uma multa no valor de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil para casos de desvio, execução inadequada e até desvirtuamento do vale-alimentação ou vale-refeição.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ESTARÃO SUSCETÍVEIS A DIVERSAS PENALIDADES

As novas mudanças também definem que todos os estabelecimentos comerciais (supermercados, padarias, restaurantes) que venderem qualquer tipo de produto que não tenha nenhum tipo de relação com a alimentação do trabalhador também estarão passíveis de diversas outras penalidades.

Bancário sindicalizado concorre a cursos

Como forma de fortalecimento dos bancários o Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região iniciou a campanha de novos sindicalizados para concorrer a prêmios, e, dentro das regras constava que o banco que atingisse 50% de sindicalização participava do sorteio.

Como o número não atingiu a meta, os prêmios a serem sorteados serão 4 vagas nos cursos oferecidos em parceria com a Proban.

O sorteio acontece na semana em comemoração ao Dia do Bancário.

A vaga será oferecida na nova turma presencial.

Ainda dá tempo de participar.

Seja um associado. Fale com o diretor da sua agência.



Escolinha de Iniciação de Futebol grátis aos filhos de associados



O Sindicato dos Bancários de Rio Claro e região vai disponibilizar aos seus associados a oportunidade de incluir seus filhos e dependentes na escolinha de futebol masculino que vai acontecer na Área de Lazer dos Bancários gratuitamente.

Meninos nascidos de 2014 a 2017 (5 a 9 anos) podem se inscrever.

As aulas são de iniciação em campo de grama

natural e acontecerão às terças e quintas com turmas no período da manhã e tarde.

Não associado deverá pagar uma mensalidade.

As inscrições e informações podem ser feitas diretamente através do telefone (19) 99466-1242, com Ivo.

TRAGA SEUS FILHOS.

FORTALEÇA A CATEGORIA E CONCORRA A PRÊMIOS.